



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**EDITAL Nº 057/2022**

**“Prorroga prazo para juntada de documentação complementar aos agricultores inscritos no Programa Municipal de Melhoramento e Correção dos Solos do município de Esmeralda – RS e dá outras providências.”**

**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Esmeralda- RS, no uso de suas atribuições legais provenientes do art. 50, X da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2.567/21 de 09 de novembro de 2021, e Ata nº 05/2022 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em anexo, **TORNA PÚBLICO**, que prorroga o prazo até o encerramento do expediente do dia 19/08/2022 para que os agricultores inscritos no Programa Municipal de Melhoramento e Correção dos Solos do município de Esmeralda – RS, juntem a documentação complementar nos termos do Edital nº 048/2022.

O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.**

  
**JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 09 de agosto de 2022.

  
**Luciano Sgorla Ferreira**  
Sec. Mun. de Administração

Valdo da Silva Borges, CPF 005.935.780-07, R\$ 5.000,00,  
3º suplente João Jacir Oliveira Galvão, CPF 365.401.  
450-04, R\$ 5000,00, 4º suplente Ricardo da Silva Men-  
des, CPF 013.563.570-90, R\$ 5.000,00, 5º suplente Cleber  
Sedeiri da Silva, CPF 009.035.190-89, R\$ 5.000,00, 6º su-  
plente Jera Louísa Cavêo Girardi, CPF 913.519.950-49,  
R\$ 5.000,00, 7º suplente Angelica Vieira de Moraes,  
CPF 045.639.760-80, R\$ 5.000,00, 8º suplente Ana  
Galeti Moreira Borges, CPF 642.296.800-25, R\$ 5.000,00.  
Esgotado os assuntos e não restando dúvidas  
se deu por encerrada a reunião. Esta ata será  
assinada por mim e os demais membros do con-  
selho. Liriam Lúcia Kuzé, Fernanda Aparecida Comby, Gabriel  
Alves da Costa, João Osly Melo de Silva.

#### Ata nº 04/2022

Aos 3 dias do mês agosto do ano de 2022, reuniu-  
ram-se no Escritório Municipal da Emater às nove horas  
o conselho Municipal de Desenvolvimento Rural para tratar  
da Homologação da lista das Inscrições no Programa de Co-  
operação de Solos/2022. Dá-se início a reunião por divergên-  
cias entre os conselheiros na aprovação e homologação das  
inscrições não foi possível dar continuidade a reunião,  
que não sabemos como vai ser realizada em outra ocasi-  
ão. Lida mais havendo e tratar eu Liriam Lúcia Kuzé  
laurei a presente ata que vai assinada por mim e pelas  
demais conselheiros presentes. Liriam Lúcia Kuzé, Fernan-  
da Aparecida Comby.

#### Ata nº 05/2022

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte  
e dois, reuniram-se na sala de reuniões da Prefei-  
tura Municipal às quatorze horas os membros  
do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e  
como convidados o Prefeito Municipal João Pereira

e o Secretário da Administração Luciana no Espírito  
 para deliberar sobre as inscrições de agricultores  
 no programa municipal de comercialização de produtos. Após  
 análise das inscrições o Conselho resolve prescrever  
 a prazo até o dia dezessete de agosto de dois  
 mil e vinte e dois para que os produtores ins-  
 crições complementem a documentação exigida  
 pelo Edital nº 48/2022. Após essa data haverá no-  
 va reunião do Conselho para homologação das  
 inscrições e posterior distribuição do calendário. Não  
 mais havendo a constar, encirvo a presente ata  
 que segue assinada por mim e demais parti-  
 cipantes da reunião. Fernanda Aparecida Costa,  
 Presidente, João Otávio Melo da Silva, Secretário  
 Adm. e Financeira, Dalva Pereira,